



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00424

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 579
--------------------	-------------------------------------

AUTOR DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO	Nº PRONTUÁRIO
----------------------------------------------	---------------

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO 1º	INCISO VI	ALÍNEA
--------	--------------	-----------------	--------------	--------

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o Inciso VI ao parágrafo 1º do Artigo 1º à Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012:

“§ 1º.....

VI - a indenização dos ativos vinculados a bens reversíveis e ainda não totalmente amortizados e depreciados;”

JUSTIFICAÇÃO

Garantir que a concessionária receba integralmente os direitos advindos dos investimentos realizados e ainda não depreciados ou amortizados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 18/09/2012, às 22h
 Rodrigo B. Mat. 220842

ASSINATURA